

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 306 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 24 de abril de 2024.

### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

#### **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS - VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO - VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS - PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA - VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA - 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

### 1 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

• Resolução CMAS Nº 04/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 306 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 24 de abril de 2024.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2024

Aprova a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social — FEAS no exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, reunido no dia 23 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219/2018.

Considerando as Portarias nº 38/2021 e 208/2022, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS/RN,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social e executados no exercício de 2023, com o objetivo de co-financiar as ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 23 de abril de 2024.

Ana Paula de Freitas Presidente do CMAS

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 306 de 24 de abril de 2024 com 1 pág.